



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

www.castilho.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 1 de 10

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Outros atos administrativos	2
Licitações e Contratos	9
Extrato	9

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Castilho, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Castilho poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.castilho.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Castilho

CNPJ 45.663.556/0001-04
Praça da Matriz, 247 - Centro
Telefone: (18) 3741-9000
Site: www.castilho.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho

Câmara Municipal de Castilho

CNPJ 01.557.531/0001-42
Rua José Zar, 545 - Centro
Telefone: (18) 3741-1117
Site: www.camaracastilho.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Castilho garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.castilho.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/castilho



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 2 de 10

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 524, DE 15 DE AGOSTO DE 2022.

"Dispõe sobre a contratação de Professor por prazo determinado e dá outras providências".

PAULO DUARTE BOAVENTURA, Prefeito do Município de Castilho, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Considerando o disposto no Decreto Municipal nº 6.824, de 29 de junho de 2022, que autoriza a contratação temporária de Professor para a rede municipal de ensino.

RESOLVE:

Art. 1º. Contratar nesta data, sob o regime jurídico da C.L.T - Consolidação das Leis do Trabalho, pelo prazo determinado, **até 21 de dezembro 2022**, por meio de aproveitamento da lista do **Concurso Público 01/2022**, a senhora **SUELI APARECIDA BOMFIM MAFFEI**, inscrita no CPF sob o nº 085.164.028-19, para exercer as funções de **Professor de Educação Especial - temporário**, na EMEI ANTONIO CUSTÓDIO BORGES.

Art. 2º. O Departamento de Recursos Humanos, deverá tomar as medidas legais necessárias, visando efetuar a contratação autorizada.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Castilho/SP, 15 de agosto de 2022.

PAULO DUARTE BOAVENTURA
Prefeito Municipal

Publicada e registrada nesta Secretaria, na data supra.

EUNICE PEREIRA
Secretária de Administração

Atos Administrativos

Outros atos administrativos

EDITAL Nº 05/2022

Convocação para Atribuição - Processo Seletivo nº 02/2018

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 406/2022 - Decreto nº 6.824 de 29/06/2022, aproveitando a lista do Processo Seletivo nº 02/2018, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de

PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, para preenchimento **se necessário for, das vagas remanescentes da convocação do Edital nº 18/2022 do Concurso Público nº 01/2022**, caso não tenha comparecido candidatos suficiente.

1. - Atribuição de emprego temporário se necessário for, das vagas remanescentes da convocação do Edital nº 18/2022 do Concurso Público nº 01/2022, caso não tenha comparecido candidatos suficiente, **para Professor Auxiliar aluno Especial;**

1.2 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.3 - O contrato do Professor Auxiliar poderá ser rescindido a qualquer momento, caso o aluno seja transferido para outro município.

CLASSIFICADOS NO PROCESSO SELETIVO Nº 02/2018

Classificação	Nome	RG
001	Classe Atribuída	32.009.749-3/SP
002	Laura Gomes da Motta Teixeira Ferraio	34.870.305-3/SP
003	Classe Atribuída	1037939/MS
004	Classe Atribuída	29.347.247-6/SP
005	Classe Atribuída	41.924.530-3/SP
006	Classe Atribuída	43.026.459-8/SP
007	Sandra Souza Prezoto	28.812.087-0/SP
008	Classe Atribuída	33.641.020-7/SP
009	Elaine Cristina Pereira dos Santos	25.279.959-8/SP
010	Rubia Leilane Mendonça Rehbein	63.140.414-4/SP
011	Classe Atribuída	33.926.658-2/SP
012	Jacqueline Aparecida de Oliveira Machado	34.005.093-7/SP
013	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2/SP
014	Lucineia Rufino Moreira Pinto	30.182.551-8/SP
015	Sueli Aparecida Bomfim Maffei	19.399.340-5/SP
016	Daniela Pereira Alexandrino de Souza	46.130.880-0/SP
017	Maria Valdenice dos Santos Gomes	29.153.592-6/SP
018	Adriana Aparecida Telles	17.775.471-0/SP
019	Tatiana do Nascimento Bazilio	41.991.536-9/SP

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **19 de agosto de 2022 às 10h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP junto a Previdência;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou certificado de alistamento militar constando dispensa (sexo masculino);
Título de eleitor;
Escolaridade exigida para o emprego
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 3 de 10

Diploma, frente e verso (registro do diploma) para o formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso;
Comprovante de inscrição junto ao Conselho de sua categoria para os empregos regulamentados (CRM, CRO, COREN, CREF, Etc.);
Declaração completa do Imposto de Renda ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta no Banco Bradesco. (caso não tenha, será fornecido uma autorização para abertura de conta salário após a entrega das documentações);
Carteira de Vacina da Covid-19, conforme Decreto nº 6.642 de 07/01/2022.

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral;
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjst.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União; site www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xerox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Certificado acompanhado de histórico escolar, ou diploma de licenciatura Plena ou declaração /atestado de conclusão/término (apenas para os concluintes de 2020);

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 15 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 15/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 436/2022 - Decreto nº 6.815 de 09/06/2022, Ofício nº 437/2022 - Decreto nº 6.814 de 09/06/2022 e Ofício nº 551/2022 - Decreto nº 5.905 de 27/03/2019, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, para preenchimento de **03 (três) vagas**.

1. - Atribuição de 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento pela Lei Municipal nº 2.910 de 02/06/2020;

1.2 - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;

1.3 - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Licença Maternidade;

1.4 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.5 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe, no caso de substituição;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
15º	Anyely Amorim Hilario	401625928
16º	Antonio Balbino Neto	3464321
17º	Aline Bezerra de Araujo	446945316
18º	Valeria Cristina Garrido Soares	24303281X
19º	Maria Aparecida Gomes Possebon	249659487
20º	Aline Cristiane Sanches da Silva	338547198
21º	Maria Oneide de Freitas Manhani	000809715
22º	Natalia Geiza Lameu de Souza	430266765
23º	Fabiana Sanchez Roque Machado	306155345
24º	Roberto Duarte de Andrade	270572065
25º	Claudia da Silva Santos	001439755
26º	Gesiani Alves de Lima	411091190
27º	Silmara Cristina Manoel	47570907X
28º	Cicera Maria dos Santos Oliveira	7168074x
29º	Ruth Maria Lima	001341257
30º	Angelica dos Anjos Dias	33925359
31º	Fernanda Andreia Vieira	301673445
32º	Neuza Celestino de Souza	304901
	Meneguella	



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 4 de 10

33ª	Andreia Alves da Silva	351655281
34ª	Patricia Lima da Silva Moraes	293472476
35ª	Andreia Cristiane Ferreira	430534449
36ª	Katia Cilene Parrilla Pereira	527523495
37ª	Carla David da Silva Barcelos	475211145
38ª	Edna Alves Angelo	851226
39ª	Edvania Ribeiro de Oliveira	254967826
40ª	Fabiana Bortoleto Baratelli Marques	488519470
41ª	Michael Silvano Barbosa	496521974
42ª	Fernanda Domingues da Silva	001531213
43ª	Cassia Nunes Benedito Santos	41923116X
44ª	Isis Peres Martins	484661776
45ª	Andrea Aparecida Nunes da Rocha Rodrigues	304332537
46ª	Ana Carolina Schipa	415013914
47ª	Luiza Angela de Moraes Nascimento	130266413
48ª	Mayara Thais Ferreira Santos	34004911X
49ª	Tania Cecilia Bassaga	306948497
50ª	Joyce Aparecida Dias de Lima	415018778
51ª	Vania dos Santos Pontin	42755652

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **19 de agosto de 2022 às 09h, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 5 de 10

mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xerox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 15 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 16/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o **Ofício nº 487/2022 - Decreto nº 6.833 de 08/07/2022** e **Ofício nº 515/2022 - Decreto nº 6.849 de 12/08/2022**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE CRECHE**, para preenchimento de **04 (quatro)** vagas.

1. - Atribuição 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022 em substituição a Afastamento para Função Gratificada;

1.2 - Atribuição de 03 (três) empregos temporários para o ano letivo de 2022, para assumir classes livres;

1.3 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.4 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de retorno do titular da classe;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
28º	Kelly Cristina Nery	43053274x
29º	Regina Aparecida de Oliveira Marques Pereira	46691071X
30º	Dejanira Maria do Nascimento	136655944
31º	Simone Valeria Diniz	246301508
32º	Andreia Dias Simao	229452012
33º	Alexandra Enes Miranda	42756959x

34º	Deisy dos Santos Fazioni	427555036
35º	Marisa Domingos	279905762
36º	Nidilary Regiane Santos Molini Melquiades	427559868
37º	Ana Paula Sanches dos Santos Arruda	427558827
38º	Anna Caroline Bernardoni Caldas	405684307
39º	Aparecida Pinto da Silva	40048554
40º	Vilma Veloso dos Santos	236259027
41º	Vanusa Fernandes Justino	001658215
42º	Glauca Reis Silva dos Santos	001737120
43º	Meire Ferreira Torres	278619198
44º	Celia Alves da Silva Ribeiro	267602480
45º	Luciene dos Santos Santana	414190749
46º	Ana Paula de Lima	43310449 1
47º	Suzi Soares	446356712
48º	Cristiana Gisele Palomino Neris	433101763
49º	Marina de Jesus Torres	427561942
50º	Sueli de Souza Leite Martins	213271825
51º	Jucelina Siqueira Lopes	199983549
52º	Andrea Cristina dos Santos Barbosa	327241731
53º	Andreia Estigarribia dos Santos	430264598
54º	Ayumi Cristina Teixeira Escudeiro	405867050
55º	Lisa Gomes da Motta Teixeira	348703065
56º	Alexandra dos Santos Nascimento Barbosa	430532751
57º	Lucas da Silva Verga	454196179
58º	Rosimeire Grechia Cardoso	284910995
59º	Marcia de Cassia Aparecida Castro	246305678
60º	Maika Tassiane Oliveira Moraes	434994236
61º	Jozelinda Onorio Ribeiro dos Santos	236292572
62º	Josiane Possebon Dias	412941065
63º	Adriana Aparecida Lessa da Silva	279354976
64º	Tania Rodrigues dos Santos	427561231
65º	Fernanda Carla Dias Rocha	50678853 2
66º	Camila Vasconcelos Cordeiro	2083095
67º	Edinalva da Silva Andrade	211550619
68º	Celia de Oliveira Dos Santos	779347
69º	Alessandra Lopes Ferreira Figueira	476423752
70º	Marcia Gimenez Amorim	1021042
71º	Daniela Braga dos Santos Sousa	431034710
72º	Evandra Braga da Silva Pinto	41991366X
73º	Karina Alessandra Correa Bueno Santos	304334157
74º	Camilla da Silva Andrade	461931035
75º	Juliana Aparecida Garbim	40360963x

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 6 de 10

Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 – Centro – na cidade de Castilho/SP, no dia **19 de agosto de 2022 às 09h30, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física – CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; Site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 15 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 17/2022

Convocação para Atribuição – Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 7 de 10

considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº 438/2022 - Decreto nº 6.813 de 09/06/2022, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, para preenchimento de **01 (uma)** vaga.

1. - Atribuição de 01 (um) emprego em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para assumir classe livre;

1.2 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022, conforme calendário escolar;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
21ª	Ismael dos Santos Oliveira	1388640
22ª	Thays Aparecida Arruda	578796065
23ª	Cibele Daiane Ribeiro	430263910
24ª	Silvia Leticia Gomes Ribeiro	407799552
25ª	Fabiana Rodrigues Alves Honorato	414185250
26ª	Yanna Gradim Nascimento	2303102
27ª	Maria Aparecida de Sa Colombo	001386884
28ª	Marcia Cristina Zopolatto	246301727
29ª	Fernanda Messias da Rocha Silva	323679018
30ª	Glaucia do Nascimento Assis Caetano	421608201
31ª	Flavia Mendes Alves	42756427x
32ª	Iara Regina Del Negro	268445758
33ª	Francielle Cristina Botelho dos Santos	58421596
34ª	Sabrina Vitoria Montalvao de Paula	421319586
35ª	Joice Milena Bernardino Magalhaes	1991810
36ª	Rosilaine Bernardino	001265868
37ª	Lisney Aparecida de Sousa	351655414
38ª	Mariane Lula Ribeiro	43412865X
39ª	Carolina das Chagas Alves	465509794
40ª	Camila Pereira Calcanho	443600119
41ª	Maria Luiza Ferraz de Aquino da Silva	296065171
42ª	Claudineia Antonia da Silva Franco	28307758X
43ª	Antonia Estevam do Carmo Ferreira	13904624
44ª	Janaina da Silva Medeiros	388992359
45ª	Poliana Gabriela Montalvao de Paula	50080778
46ª	Elizabete Aparecida De Lemo Montalvao Fazan	425452621
47ª	Adenusia Leite da Silva Alvarenga	267605316
48ª	Izabel Santos de Oliveira	414241356
49ª	Eva Maria da Silva	26249703

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia 19 de agosto de 2022 às 10h, para

atribuição de classe/aulas.

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;
Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 8 de 10

CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br
Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 15 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

EDITAL Nº 18/2022

Convocação para Atribuição - Concurso Público nº 01/2022

SILVANIA CINTRA, Secretária de Educação, Cultura e Desporto do Município de Castilho, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público o que determina o artigo 37, da

Constituição Federal, nos termos da legislação vigente e em conformidade com o Ofício nº **406/2022 - Decreto nº 6.824 de 29/06/2022** e Ofício nº **407/2022 - Decreto nº 6.802 de 02/06/2022**, aproveitando a lista do Concurso Público nº 01/2022, torna público a convocação dos candidatos aprovados para o emprego temporário de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL**, para preenchimento de **04 (quatro)** vagas.

1. - Atribuição de 04 (quatro) empregos em caráter temporário para o ano letivo de 2022, para Auxiliar alunos Especiais;

1.2 - O prazo do contrato será até o último dia letivo de 2022;

1.3 - O contrato temporário poderá ser rescindido a qualquer momento no caso de transferência do aluno para outro município;

CLASSIFICADOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2022

Classificação	Nome	RG
1º	Irlandes Lopes Motel	2.071.133
2º	Jessica Kozuki Catali	44.625.596-8
3º	Rosana Alves de Godoi Barbosa	3.641.020-7
4º	Janete Rodrigues dos Santos Lima	45.555.412-2
5º	Franciele Antunes de Souza Zeviani	41.109.504-3
6º	Atribuido	35.723.419-4
7º	Silvia Francisca de Souza Peixoto	28.10.342-7
8º	Lucineide Feitosa de Franca Bevilacqua	28.316.533-2
9º	Eva Rodrigues de Paula Oliveira	887718
10º	Adriana de Jesus Biage	32.638.932-5
11º	Atribuido	26.844.450-X
12º	Glauca Cristina dos Santos Soares	33.926.658-2
13º	Katia Adriana Silva Cardoso	55.675.454-2
14º	Atribuido	19.399.340-5
15º	Lina Miyo Miyada	45.738.111-5
16º	Percilia Silva Moreira	2.220.283
17º	Yadine Guilherme dos Santos	1.126.324

2.- Os candidatos acima indicado devem comparecer na Secretaria de Educação, Cultura e Desporto sito a Av. Adnaldo Rodrigues de Medeiros, 72 - Centro - na cidade de Castilho/SP, no dia **19 de agosto de 2022 às 10h15, para atribuição de classe/aulas.**

3.- O candidato na ordem de classificação que for atribuído deve comparecer no Departamento de Recursos Humanos, sito a Praça da Matriz, nº 247, Centro, Castilho/SP, no horário das 08 às 11 horas e das 13 às 17 horas, no período de **22/08 a 02/09/2022**, para apresentar os seguintes documentos para contratação, sob pena de desistência:

3.1- Item II do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Cópia Simples:

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Cédula de identidade (RG), frente e verso;



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 9 de 10

Cadastro nacional de pessoa física - CPF;
CTPS (somente da página que consta a foto e o seu verso);
Cadastro do PIS/PASEP, junto a Previdência, quando este não for o primeiro emprego;
Certidão de nascimento ou casamento;
Cartão de vacina devidamente atualizado;
Certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
Título de eleitor;
Comprovante de residência (Conta Luz, Água ou Telefone);
Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;
Comprovante de inscrição junto ao conselho de sua categoria para empregos regulamentados;
Declaração completa do Imposto de Renda do ano base atual, devidamente com o comprovante de entrega ao fisco, conforme normas da Receita Federal do Brasil ou prova de estar isento;
Cartão de vacina dos filhos menores de 6 anos de idade, atualizada;
Comprovante de frequência escolar (Portaria Interministerial nº 48, de 12 de fevereiro de 2009 da Previdência Social), para filho de 06 a 14 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos Filhos menores de 18 anos de idade;
CPF e certidão de nascimento ou RG dos filhos e comprovante que se encontra em estudos para filho maior de 18 anos de idade;
Caso se desligou nos últimos 02 (dois) anos de emprego/cargo/função público, apresentar cópia do comprovante de desligamento ou exoneração. (Portaria de exoneração, termo de rescisão contratual, declaração do órgão público);
Número da conta salário ao qual a Prefeitura tem convênio com a instituição bancária para depósito do pagamento (caso não tenha será fornecido autorização para abrir a conta salário pelo Departamento de Recursos Humanos);

3.2. Item III do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - No Original

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
1 foto 3x4 atual;
CTPS - Carteira de Trabalho para anotação;
Certidão de Quitação Eleitoral emitida Justiça Eleitoral; site www.tse.jus.br
Certidão de Execuções Criminais emitida pelo Tribunal de Justiça do Estado onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos; site https://www.tjsp.jus.br
Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União ou Certidão Positiva com efeitos Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União; www.receita.economia.gov.br
Declaração Negativa de Acúmulo de Emprego
Comissão/Efetivo/Temporário/Função Pública; modelo no site www.castilho.sp.gov.br

Caso tenha outro emprego público que legalmente deseja acumular, deve apresentar declaração da carga horária semanal (emitida em papel timbrado pelo órgão ao qual o servidor estiver vinculado e devidamente assinado por pessoa habilitada); modelo no site www.castilho.sp.gov.br

3.3. Item IV do Artigo 1º da Lei Municipal nº 2.831/2019 - Atestado de Saúde Ocupacional

DESCRIÇÃO DO DOCUMENTO
Aprovado ASO - Atestado de Saúde Ocupacional.

4.- No ato da atribuição de classes/aulas o candidato deverá apresentar os seguintes documentos:

I. Documento original e Xérox do comprovante de escolaridade exigida para o emprego, ou seja, Diploma frente e verso (registro do diploma) para formando com mais de 2 anos, com menos de 2 (dois) anos, apresentar histórico escolar, certificado de conclusão e Portaria do MEC de reconhecimento do curso, quando for o caso;

II. Xérox do CPF;

III. Xerox do RG;

IV. Comprovante de residência;

V. Em caso de Acúmulo legal de cargos/empregos/função, declaração com data atualizada, constando carga horária semanal e discriminado os respectivos horários de trabalho diários do candidato.

5. - Os candidatos poderão fazer-se representar por procurador legalmente constituído com procuração e cópia do RG do procurador(a) e do candidato (a), bem como os documentos exigidos no item 4;

Castilho, 15 de agosto de 2022.

Silvania Cintra

Secretária de Educação, Cultura e Desporto

RG 21.482.145 SSP/SP

Licitações e Contratos

Extrato

EXTRATO DE CONTRATO

Identificação: Termo de Aditamento Contratual.

Contrato nº (de origem): 031/2021/L&C.

Contratante: Município de Castilho.

Contratada: Nairine Ferreira da Silva - ME.

Objeto: Aditamento do prazo de vigência do contrato administrativo para a contratação de empresa qualificada para a prestação de serviço técnico especializado de assessoria, consultoria e análise, para operacionalização dos projetos da agricultura familiar.

Valor: R\$ 147.694,80.

Data da assinatura: 29/07/2022.

Vigência: 29/07/2023.

Modalidade: Convite 11/2021.

Fundamento: art. 57, inc. II, da Lei 8.666/93.

Prefeitura do Município de Castilho - SP, 15 de agosto



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE CASTILHO

Conforme Lei Municipal nº 2.732, de 22 de maio de 2018

Terça-feira, 16 de agosto de 2022

Ano V | Edição nº 888

Página 10 de 10

de 2022.

Paulo Duarte Boaventura – Prefeito.

.....